



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Presidente</p> <p>Desembargadora Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Narbal Antônio de Mendonça Fileti Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
---	--

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria SEAP

SEAP - Altera a Portaria SEAP n.º 148/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
PORTARIA SEAP Nº 60, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme PROAD n.º 17576/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEAP n.º 59, de 26 de maio de 2025, que altera a Portaria SEAP n.º 148, de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º Retificar a Portaria SEAP n.º 148, de 2023, que divulga os feriados a serem observados no exercício de 2025 no âmbito da 12ª Região da Justiça do Trabalho, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

Feriados Regimentais e Pontos Facultativos

MÊS	DIA	MOTIVO
JUNHO	20	Art. 154 do Regimento Interno do TRT.12ª Região e Art. 1º, parágrafo único, IV, do Ato TST n.º 712/GDGSET.GP, de 19 de dezembro de 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Republicue-se a portaria SEAP n.º 148, de 2023 com as alterações determinadas neste normativo. Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Presidente